PORTARIA N.º 644 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 15 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Camila Pereira Ramos**, no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2022; 90 dias a Servidora **Izabela Honório Dias da Silva**, no período de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2022; 21 dias a Servidora **Suelza Alice de Sales**, no período de 28 de setembro a 18 de outubro de 2022; 90 dias a Servidora **Cleuza Dourado Arruda**, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2022; 30 dias a Servidora **Juliana Cavalcante Santos**, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI